



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 673/2009,

de 11 de março de 2009.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL-INSS PELO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, 01 (um) terreno urbano, localizado à Rua Antonio Alves de Oliveira, na sede municipal, de propriedade do Município de Ipueiras-Ceará, com área total de 899,00m² (oitocentos e noventa e nove metros quadrados), limitando-se: A **Leste**, com José Mariano Filho; a **Oeste**, com a Rua Antonio Alves de Oliveira; ao **Norte**, com a Rua Monsenhor Dantas e ao **Sul**, com o prolongamento da Rua Coronel Antonio Eufrasino, vide planta de situação anexa, **de acordo com a Escritura Pública lavrada no Cartório do Registro de Imóveis, matrícula sob o nº 1.772 e posterior registro R. 01/1.772, datada de 27 de fevereiro de 2009, às fls. 26 do livro nº 2-G**, conforme Certidão do Registro Imobiliário atualizada em data de 02 de março de 2009 (anexa).

Art. 2º - O imóvel ora adquirido tem como destinação principal a construção de uma agência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a ser executada pelo referido Instituto e por esta razão será doada ao mesmo para que possa realizar tal obra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos onze (11) dias do mês de março de dois e nove (2009).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal